



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

OK

OFÍCIO GP Nº 115/2018.

Campo Alegre, 20 de junho de 2018.

A sua Senhoria o Senhor,
SANDRO PEPE
Gerente de Governo
Gerencia de Governo em Maceió – AL
Av. Fernandes Lima, nº 555, Farol.
CEP: 57.055-000
Maceió - AL

Assunto: Encaminhar documentos referentes ao Processo Licitatório do Contrato nº 1030630-87/2016 – Ministério do Turismo – Objeto: Construção de 01 (um) Praça Multieventos na Área Urbana do Município de Campo Alegre/AL.

Ilmo. Senhor,

Sirvo-me do presente para encaminhar documentos referentes ao Processo Licitatório do Contrato nº 1030630-87/2016 – Ministério do Turismo – Objeto: Construção de 01 (um) Praça Multieventos na Área Urbana do Município de Campo Alegre/AL.

Seguem em anexo os documentos abaixo:

1. Relativamente ao CT 1030630-87/2017, informamos que o regime de execução a ser adotado nos equipamentos previstos no contrato de repasse será execução direta.
2. Declaramos, sob as penas da Lei, que:
 - a) Serão observados, quando for o caso, os procedimentos licitatórios, em atendimento às diretrizes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei nº 10.520/2002, e sua regulamentação, e da legislação correlata, inclusive quanto à forma de publicação.
 - b) Possuímos qualificação técnica e capacidade operacional para administrar as obras necessárias ao alcance das metas supracitadas do objeto do contrato de repasse.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- c) Assumimos toda responsabilidade pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados, integrantes da operação supracitada.
- d) Cumprimos na íntegra a legislação trabalhista, previdenciária e tributária necessários para a contratação e execução do Contrato de Repasse acima indicado.
- e) Assumimos toda responsabilidade pelas retenções e recolhimentos dos impostos, taxas e contribuições que sejam decorrentes da contratação e execução do presente contrato de repasse.

Desde já agradecemos antecipadamente,

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Chefe do Executivo Municipal